

deve ler-se:

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------|------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Inovação e Empreendedorismo | CEGO | Semestral | 168 | TP:28 | 6 | Optativa; N. |

1 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

310262784

Despacho n.º 2877/2017

Extinção de Ciclos de Estudos

Mestrado em Direito

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Direito.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-99-2009 (15), de 28 de dezembro, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/09/01737, em 22 de julho de 2010, registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 157/2010, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro, pelo Despacho n.º 374/2012.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Direito foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito de 30 de abril de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de 2 de junho de 2014.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — A partir do ano letivo de 2016/2017 deixam de ser admitidos novos alunos no Mestrado indicado no artigo anterior.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016 têm até ao ano letivo de 2017/2018, inclusive, para o concluir.

3 — A avaliação de unidades curriculares da fase escolar por parte dos alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016, apenas pode ter lugar até ao final do ano letivo 2016/2017.

4 — Caso o aluno pretenda realizar uma unidade curricular não lecionada no ano letivo 2016/2017, será determinado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito o plano individual de transição correspondente.

5 — Os alunos que não concluíam o ciclo de estudos no prazo estipulado no n.º 2 transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/14/00181, em 2 de outubro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 288/2015, em 30 de novembro de 2015, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

6 — Os alunos matriculados no ciclo de estudos e não inscritos no ano letivo 2015/2016 que pretendam realizar reingresso são automaticamente inscritos no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica referido no número anterior, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

7 — Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

12 de janeiro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Plano de transição curricular

QUADRO N.º 1

Perfil História do Direito

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-------------------------------------|------|--|------|
| Direito Romano I | 10 | Direito Romano (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| Direito Romano II | 10 | | |
| História do Direito Portugueses I. | 10 | História do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| História do Direito Portugueses II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 2

Perfil Teoria do Direito

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-----------------------------------|------|---|------|
| Teoria do Direito I | 10 | Teoria do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| Teoria do Direito II | 10 | | |
| Filosofia do Direito I | 10 | Filosofia do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| Filosofia do Direito II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 3

Perfil Finanças Públicas e Privadas

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-----------------------------------|------|---|------|
| Finanças Públicas I | 10 | Finanças Públicas (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| Finanças Públicas II | 10 | | |
| Mercados Financeiros I | 10 | Direito dos Mercados Financeiros (desde que realizadas as UCs I e II equivalentes). | 18 |
| Mercados Financeiros II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 4

Perfil Economia e Análise Económica do Direito

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|----------------------------------|------|--|------|
| Economia Política I | 10 | Economia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Economia Política II | 10 | | |
| Análise Económica do Direito I. | 10 | Análise Económica do Direito (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Análise Económica do Direito II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 5

Perfil Concorrência e Regulação

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--|------|---|------|
| Direito Privado da Concorrência I | 10 | Direito da Concorrência (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Privado da Concorrência II | 10 | | |
| Regulação Económica I | 10 | Direito da Regulação (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Regulação Económica II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 6

Perfil Direito Fiscal

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-------------------------------------|------|--|------|
| Direito Fiscal I | 10 | Direito Fiscal (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Fiscal II | 10 | | |
| Direito Fiscal Europeu I | 10 | Direito Fiscal Europeu (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Fiscal Europeu II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 7

Perfil Direito Internacional Económico e Integração Europeia

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-------------------------------------|------|---|------|
| Direito Internacional Económico I. | 10 | Direito Internacional Económico e do Investimento (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Internacional Económico II. | 10 | | |

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--|------|---|------|
| União Económica e Monetária e Mercado Interno I | 10 | Direito Económico e Monetário (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| União Económica e Monetária e Mercado Interno II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 8

Perfil Políticas Públicas e Federalismo Financeiro

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-------------------------------------|------|---|------|
| Políticas Públicas I | 10 | Políticas Públicas e Governação (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Políticas Públicas II | 10 | | |
| Federalismo Financeiro I | 10 | Direito dos Mercados Financeiros. | 18 |
| Federalismo Financeiro II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 9

Perfil Filosofia e Teoria do Estado

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|----------------------------------|------|--------------------------------|------|
| Filosofia do Estado I | 10 | Filosofia do Direito | 18 |
| Filosofia do Estado II | 10 | | |
| Teoria do Direito I | 10 | Teoria do Direito | 18 |
| Teoria do Direito II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 10

Perfil Direito Constitucional

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|-------------------------------------|------|--|------|
| Direito Constitucional I | 10 | Direito Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Constitucional II | 10 | | |
| Justiça Constitucional I | 10 | Justiça Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Justiça Constitucional II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 11

Perfil Direito Administrativo

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---|------|---|------|
| Direito Administrativo I . . . | 10 | Direito Administrativo (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Administrativo II . . . | 10 | | |
| Direito do Contencioso Administrativo I. | 10 | Direito do Contencioso Administrativo (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito do Contencioso Administrativo II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 12

Perfil Direitos Fundamentais

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---------------------------------|------|--|------|
| Direitos Fundamentais I . . . | 10 | Direitos Fundamentais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direitos Fundamentais II . . . | 10 | | |
| Direito Constitucional I . . . | 10 | Direito Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Constitucional II . . . | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 13

Perfil Ciências Jurídico-Internacionais

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--|------|---|------|
| Direito Internacional Público I. | 10 | Direito Internacional Público (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas).. | 18 |
| Direito Internacional Público II. | 10 | | |
| Direito Internacional da Pessoa Humana I. | 10 | Direito Internacional da Pessoa Humana. (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Internacional da Pessoa Humana II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 14

Perfil Ciências Jurídico-Ambientais

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---|------|---|------|
| Direito Constitucional e Direito Administrativo do Ambiente I. | 10 | Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Constitucional e Direito Administrativo do Ambiente II. | 10 | | |

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---|------|---|------|
| Direito Internacional e Europeu do Ambiente I. | 10 | Direito Internacional e Europeu do Ambiente (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Internacional e Europeu do Ambiente II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 15

Perfil Ciência Política

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---------------------------------|------|--|------|
| Ciência Política I | 10 | Ciência Política (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Ciência Política II | 10 | | |
| Direito Constitucional I . . . | 10 | Direito Constitucional (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Constitucional II . . . | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 16

Perfil Direito da Integração

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---|------|--|------|
| Direito Institucional da União Europeia I. | 10 | Direito Institucional da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Institucional da União Europeia II. | 10 | | |
| Sistemas Comparados de Integração I. | 10 | Desenvolvimento Regional e Fundos Estruturais (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas) ou Integração Fiscal Negativa na União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Sistemas Comparados de Integração II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 17

Perfil Direito da União Europeia

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---|------|---|------|
| Direito Institucional da União Europeia I. | 10 | Direito Institucional da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Institucional da União Europeia II. | 10 | | |
| Contencioso da União Europeia I. | 10 | Contencioso da União Europeia (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Contencioso da União Europeia II. | 10 | | |

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--------------------------------|------|--------------------------------|------|
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 18

Perfil Ciências Jurídicas

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--------------------------------|------|--|------|
| Direito Civil I | 10 | Direito Civil I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Civil II | 10 | | |
| Direito Civil III | 10 | Direito Civil II (desde que realizadas as UCs III e IV equivalidas). | 18 |
| Direito Civil IV | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 19

Perfil Ciências Jurídico-Criminais

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--------------------------------|------|--|------|
| Direito Penal I | 10 | Direito Penal I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Penal II | 10 | | |
| Direito Processual Penal I | 10 | Direito Processual Penal I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Processual Penal II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 20

Perfil Ciências Jurídico-Laborais

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---------------------------------------|------|---|------|
| Direito do Trabalho I | 10 | Direito do Trabalho (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito do Trabalho II | 10 | | |
| Direito das Sociedades Comerciais I. | 10 | Direito das Sociedades Comerciais I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito das Sociedades Comerciais II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 21

Perfil Direito Comercial

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--------------------------------|------|---|------|
| Direito Comercial I | 10 | Direito Comercial I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Comercial II | 10 | | |

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|---------------------------------------|------|---|------|
| Direito das Sociedades Comerciais I. | 10 | Direito das Sociedades Comerciais I (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito das Sociedades Comerciais II. | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 22

Perfil Direito Bancário e dos Seguros

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|----------------------------------|------|---|------|
| Direito Bancário I | 10 | Direito Bancário (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito Bancário II | 10 | | |
| Direito dos Seguros I | 10 | Direito dos Seguros (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito dos Seguros II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

QUADRO N.º 23

Perfil Direito Intelectual

| Unidade curricular a extinguir | ECTS | Unidade curricular equivalente | ECTS |
|--|------|---|------|
| Direito de Autor I | 10 | Direito de Autor e da Sociedade da Informação (desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito de Autor II | 10 | | |
| Direito da Propriedade Industrial I | 10 | Direito da Propriedade Industrial desde que realizadas as UCs I e II equivalidas). | 18 |
| Direito da Propriedade Industrial II | 10 | | |
| Dissertação | 60 | Dissertação | 60 |

310256522

Despacho n.º 2878/2017

Extinção de Ciclos de Estudos

Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 194/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 295/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro, pela Deliberação n.º 2272-D/2007. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela Deliberação n.º 349/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro, e pelo Despacho n.º 9851/2009, publicado no *Diário da República*,